



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº **0151/2025**. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º)

Nº	Placa/Renach	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	OAB-5I64	TD-00539995	659-9/2	26/08/25
2	NOO-0862	TD-00547358	659-9/2	26/08/25
3	NOO-0862	TD-00547359	663-7/1	26/08/25
4	TAC-0D29	TD-00545937	503-7/1	26/08/25
5	TAC-0D29	TD-00545938	504-5/0	26/08/25
6	QZC-3C22	TD-00533580	704-8/1	26/08/25
7	JXN-8616	TD-00543767	584-3/4	27/08/25
8	QZX-7J71	TD-00547486	659-9/2	28/08/25
9	QZX-7J71	TD-00547487	663-7/1	28/08/25
10	KYP-7266	TD-00537791	659-9/2	30/08/25

Manaus, 18 de Setembro de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM